
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Nº 04.370.282/0001-70
NIRE 41300019240
REGISTRO CVM Nº 2474-0
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., REALIZADA EM 15.12.2022. -----

No dia 15 de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT que ao final assinam, após terem sido dispensadas todas as formalidades de convocação. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Na sequência, sobre o **item 1. Destinação de Dividendos Intercalares - JCP, em Substituição aos Dividendos, do exercício de 2022**, a Diretoria de Finanças e de Relação com Investidores disponibilizou o resultado do planejamento realizado para redução da carga tributária da Copel, com consequente impacto positivo no resultado e na gestão de caixa, rigorosamente de acordo com a legislação tributária vigente. Ressaltou que o planejamento apresentado está respaldado na Lei Federal nº 9.249, de 26.12.1995, que permite a dedutibilidade para fins de apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, de valores referentes a Juros sobre o Capital Próprio - JCP declarados aos acionistas dentro do exercício social em curso. Em atendimento ao estatuto da Companhia, destacou que foi observado como limitador o resultado obtido até 30 de junho do corrente exercício, no valor de R\$981.838.190,73 (novecentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos) e, em atendimento aos limites fiscais, foi observada a variação da TJLP sobre o Patrimônio Líquido, o que permite uma apropriação de JCP até 31 de dezembro na ordem de R\$776.696.275,04 (setecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Informou que, realizados os estudos pertinentes para maximização dos ganhos tributários para o grupo econômico, e respeitados os limites acima, e considerando ainda os valores de JCP declarados em novembro de 2022, propõe-se a distribuição complementar de R\$176.696.000,00 (cento e setenta e seis milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais) de JCP, o que refletirá um ganho complementar no resultado de 2022 da Copel GeT de R\$60.076.640,00 (sessenta milhões e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais), bem como uma preservação de caixa complementar de R\$33.572.240,00 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Ressaltou que tal proposta remunerará o acionista da Companhia com posição em 31.12.2022, na forma de JCP, em substituição aos dividendos do exercício de 2022. Adicionalmente, informou que o pagamento ocorrerá à medida da solicitação da Controladora. Por fim, informou que com o valor de JCP aprovado nos colegiados em novembro de 2022, a declaração de juros sobre capital próprio de 2022 totalizará R\$776.696.000,00 (setecentos e setenta e seis milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais), correspondentes a 83,2% da base de dividendos do primeiro semestre de 2022, no qual resultará para a Copel GeT um ganho no resultado na ordem de R\$264 milhões e uma economia de caixa na ordem de R\$147,6 milhões. **Após análise da matéria e da documentação apresentada, e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, emitida em sua 513ª Reunião de Diretoria, de 08.12.2022, o Conselho de Administração deliberou aprovar a proposta de declaração de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, em substituição aos dividendos do exercício de 2022, no valor de R\$176.696.000,00 (cento e setenta e seis milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais), ao acionista**

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Nº 04.370.282/0001-70
NIRE 41300019240
REGISTRO CVM Nº 2474-0
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

com posição em 31.12.2022, de acordo com a Lei Federal nº 9.249/95. Os proventos distribuídos serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a ser realizada até abril de 2023, a qual analisará o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022. Sobre o item 2. Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário para Empresas Controladas da Copel GeT - CAEGeT Controladas, a Diretoria de Governança, Risco e Compliance disponibilizou proposta do regimento interno para o Comitê de Auditoria Estatutário para Empresas Controladas da Copel GeT - CAEGeT Controladas. Informou que o Regimento atende os dispositivos do Estatuto Social da Copel Geração e Transmissão S.A., incluindo finalidade, composição, funcionamento, remuneração, competências e atribuições, responsabilidades e deveres, reuniões e atas. **Após análise e discussão da documentação apresentada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, o Conselho de Administração deliberou aprovar o Regimento Interno do CAEGeT Controladas Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.** -----

(assinado eletronicamente)
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Presidente

(assinado eletronicamente)
MOACIR CARLOS BERTOL
Secretário Executivo

(assinado eletronicamente)
CASSIO SANTANA DA SILVA

(assinado eletronicamente)
LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA

(assinado eletronicamente)
AMILTON PAULO DE OLIVEIRA
Secretário